

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 012/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiáí do Sul e dá outras providências.

1. DOS NOMES E NÚMEROS PARA CAMPANHA ELEITORAL E ELEIÇÃO

1.1 Considerando a Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e as especificações constantes no artigo 18, a Comissão Especial Eleitoral define os nomes e números para serem utilizados no sistema informatizado da urna eletrônica a ser utilizada no dia da eleição, conforme segue abaixo:

Nome do Candidato	Número do candidato
Maik Godinho Fidêncio	10
Edinara Grace Asperti	11
Ana Eloize da Rocha	12
Elias da Silva	13
Eva Lúcia Dias de Almeida	22
Bruno Henrique da Rocha	23
Janaína Regina Costa Fernandes	25
Ana Paula Alves de Magalhães	33
Wallace Erley	45

1.2 Todos os nomes dos candidatos constantes no item 1.1 possuem no máximo 30 caracteres contando com espaço, conforme determina a Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e o número candidato foi escolhido pelos mesmos com 02 (dois) dígitos em conformidade com a referida resolução;

1.3 Cada eleitor ou eleitora poderá votar em 01 (um) único candidato ou candidata constante no item 1.1;

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiáí do Sul/PR, 16 de agosto de 2023.



ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Resolução CMDCA 08/2023

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiáí do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL N. 012/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal n° 358 de 26/088/2010; Lei Municipal n° 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal n° 571 de 24/06/2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Jundiáí do Sul e dá outras providências.

1. DOS NOMES E NÚMEROS PARA CAMPANHA ELEITORAL E ELEIÇÃO

1.1 Considerando a Resolução n° 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e as especificações constantes no artigo 18, a Comissão Especial Eleitoral define os nomes e números para serem utilizados no sistema informatizado da urna eletrônica a ser utilizada no dia da eleição, conforme segue abaixo:

Nome do Candidato	Número do candidato
Maik Godinho Fidêncio	10
Edinara Grace Asperti	11
Ana Eloize da Rocha	12
Elias da Silva	13
Eva Lúcia Dias de Almeida	22
Bruno Henrique da Rocha	23
Janaína Regina Costa Fernandes	25
Ana Paula Alves de Magalhães	33
Wallace Erley	45

1.2 Todos os nomes dos candidatos constantes no item 1.1 possuem no máximo 30 caracteres contando com espaço, conforme determina a Resolução n° 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e o número candidato foi escolhido pelos mesmos com 02 (dois) dígitos em conformidade com a referida resolução;

1.3 Cada eleitor ou eleitora poderá votar em 01 (um) único candidato ou candidata constante no item 1.1;

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiáí do Sul/PR, 16 de agosto de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
Resolução CMDCA 08/2023

DECRETO N° 48/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiáí do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 709 de 16 de agosto de 2023 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 548.680,79 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
08.002	Divisão de Agropecuária	
20.782.0018.1151	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2170	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	548.680,79
	TOTAL	548.680,79

Artigo 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal n°. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes Fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	114.953,78
	TOTAL	114.953,78

II - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n°. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Departamento Municipal de Administração	
05.004	D.A. - Encargos Especiais	
28.845.0000.2023	Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
840	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	65.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
15.451.0027.2131	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
9170	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.227,01
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9190	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9210	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.500,00
15.451.0027.1007	Vias para Pedestres.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9230	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.000,00
	TOTAL	127.727,01

III - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64, o Excesso